

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA/CE
EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº 172 de 15 de Setembro de 2023
DATA: 15/09/2023

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

CONTATOS

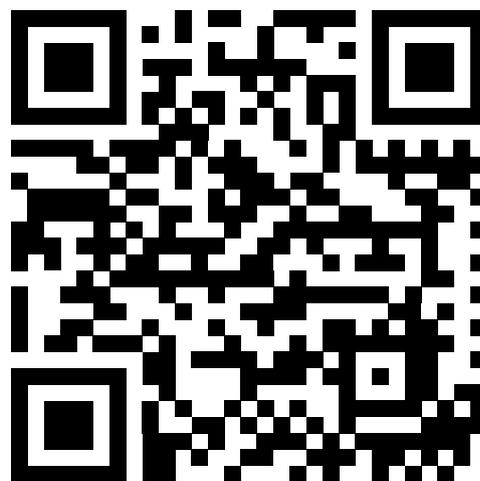
Tel: 88992559694
E-mail: secom@uruoca.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Rua João Rodrigues, 173, Centro, Uruoca, 62.460 -000, CE

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Uruoca



Assinado eletronicamente por:
Tuanny da Silveira Carneiro Leal
CPF: ***.275.833-**
em 15/09/2023 14:17:24
IP com nº: 192.168.0.5
www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1651

SUMÁRIO

PORTARIA

- ✚ PORTARIA: 075/2023 - REVOGAÇÃO DE PORTARIA.
- ✚ PORTARIA: 076/2023 - REVOGAÇÃO DE PORTARIA.
- ✚ PORTARIA: 077/2023 - REVOGAÇÃO DE PORTARIA.
- ✚ PORTARIA: 251/2023 - NOMEAÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.
- ✚ DIÁRIA DE VIAGEM: 273/2023 - EFETUAÇÃO DE VIAGEM/DESLOCAMENTO.
- ✚ DIÁRIA DE VIAGEM: 274/2023 - EFETUAÇÃO DE VIAGEM/DESLOCAMENTO.
- ✚ DIÁRIA DE VIAGEM: 275/2023 - EFETUAÇÃO DE VIAGEM/DESLOCAMENTO.

DECRETO

- ✚ DECRETO EXECUTIVO: 021/2023 - INCENTIVO À ARRECADAÇÃO DA TLLF.



**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA - PORTARIA -
PORTARIA: 075/2023****PORTARIA SEDEST Nº 075 DE 15 DE SETEMBRO DE 2023**

Dispõe sobre a revogação de diária por critérios de conveniência e oportunidade e dá outras providências:

CONSIDERANDO o art. 37, II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o enunciado da Súmula nº. 473, do STF, que dispõe sobre a possibilidade da administração anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá -los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA DO MUNICÍPIO DE URUOCA – ESTADO DO CEARÁ, Laércio Gomes de Albuquerque, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria de nº 072, publicado no DOE ano VII | Nº 171, na página 03, no dia 14 de setembro de 2023, permanecendo-se inalteradas as demais disposições do Diário Oficial do Município de Uruoca.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

LAÉRCIO GOMES DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA - PORTARIA -
PORTARIA: 076/2023****PORTARIA SEDEST Nº 076 DE 15 DE SETEMBRO DE 2023**

Dispõe sobre a revogação de diária por critérios de conveniência e oportunidade e dá outras providências:

CONSIDERANDO o art. 37, II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o enunciado da Súmula nº. 473, do STF, que dispõe sobre a possibilidade da administração anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá -los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA DO MUNICÍPIO DE URUOCA – ESTADO DO CEARÁ, Laércio Gomes de Albuquerque, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria de nº 073, publicado no DOE ano VII | Nº 171, na página 03, no dia 14 de setembro de 2023, permanecendo-se inalteradas as demais disposições do Diário Oficial do Município de Uruoca.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

LAÉRCIO GOMES DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA - PORTARIA -
PORTARIA: 077/2023****PORTARIA SEDEST Nº 077 DE 15 DE SETEMBRO DE 2023**

Dispõe sobre a revogação de diária por critérios de conveniência e oportunidade e dá outras providências:

CONSIDERANDO o art. 37, II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o enunciado da Súmula nº. 473, do STF, que dispõe sobre a possibilidade da administração anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá -los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.



O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA DO MUNICÍPIO DE URUOCA – ESTADO DO CEARÁ, Laércio Gomes de Albuquerque, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria de nº 074, publicado no DOE ano VII | Nº 171, nas páginas 03 e 04, no dia 14 de setembro de 2023, permanecendo-se inalteradas as demais disposições do Diário Oficial do Município de Uruoca.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

LAÉRCIO GOMES DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA

ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO - PORTARIA - PORTARIA: 251/2023**PORTARIA ASSEEP Nº 251/2023, URUOCA/CE DE 15 DE SETEMBRO DE 2023**

Dispõe sobre a nomeação da Diretoria Executiva do Conselho Municipal do Meio Ambiente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Diretoria Executiva do Conselho Municipal do Meio Ambiente, com fundamento na Lei Municipal nº. 197/2016, de 30 de dezembro de 2016.

Art. 2º Fica assim Nomeada a Diretoria Executiva do Conselho Municipal do Meio Ambiente, pelo período de 02 (dois) anos, podendo este ser prorrogado.

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS

Titular: Antonio Eraldo Batista Lima

Suplente: Francisco Caetano Gomes

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Titular: Francisco Ávila de Matos Oliveira

Suplente: Deodório Albuquerque Siqueira Filho

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA

Titular: Nathalia Pereira Monte

Suplente: Vilmar Severino Albuquerque

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DA SAÚDE

Titular: Alexander Guerreiro Lavado

Suplente: Gisely Carneiro Dias

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DA GESTÃO PÚBLICA

Titular: Marcos Alexandre Moreira Mota

Suplente: Francisco Eudes Procópio de Sousa

REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RUAIS DE URUOCA

Titular: Francisco Almada Teixeira

Suplente: Aurenísia Leôncio Sales

REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUOCA

Titular: Joel Pereira de Sousa

Suplente: Maria Sheila Sousa de Andrade

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL – CMDS

Titular: Francisco Barros da Silva

Suplente: José Raimundo da Silva

REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE TORRÕES**

Titular: Rosimeire Tabosa Dias de Sousa

Suplente: Antonia Cleilma Rodrigues Sousa

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PEDRA PETRA

Titular: João Bosco Sampaio

Assinado eletronicamente por: Tuanny da Silveira Carneiro Leal - CPF: ***.275.833-** em 15/09/2023 14:17:24 - IP com nº: 192.168.0.5
Autenticação em: www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1651



Suplente: Francisco das Chagas Rodrigues Ribeiro

ASSOCIAÇÃO DE CATADORES E CATADORAS DO MUNICÍPIO DE URUOCA

Titular – Emerson Jorge de Carvalho

Suplente – Eliezer Matheus Alves da Silva

REPRESENTANTES DE IGREJAS

Titular: Francisco Welington Moreira Fonseca

Suplente: Núbia Matos Cunha

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 15 de setembro de 2023; Edifício Chico Eudes, 66 Anos de Emancipação Política.

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO

PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA

SECRETARIA DA SAÚDE - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 273/2023

PORTARIA SEMSA Nº 273 , DIA 15 DE SETEMBRO DE 2023

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza – CE, levando o paciente Leonardo Frota Araújo e acompanhante para consulta no IFJ - Instituto Doutor José Frota. No dia 15 DE SETEMBRO DE 2023 e retornando no dia 15 DE SETEMBRO DE 2023.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal da Saúde Maria Clara de Lima Saraiva, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei Municipal Nº 201/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, ARISTIDES PESSOA RODRIGUES, residente na Av. Antônio Moreira, Nº 850, Alecrim – Uruoca-CE, ocupante do cargo de Motorista para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 15 DE SETEMBRO DE 2023.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (Sessenta Reais), totalizando R\$ 60,00 (Sessenta Reais), para custeio de alimentação, autorizando a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 15 de Setembro de 2023 ; Edifício Chico Eudes e 66 anos de Emancipação Política.

MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA

ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

SECRETARIA DA SAÚDE - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 274/2023

PORTARIA SEMSA Nº 274, DIA 15 DE SETEMBRO DE 2023

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza – CE, levando a paciente Francisca Alves Rocha Venancio e com seu acompanhante, para realização de consulta na Santa Casa. A paciente Maria da Soledade Ciriaco e acompanhante, para realização de exame no Hemoce. A paciente Isabel Rodrigues dos Santos e acompanhante, para realização de consulta no Hospital de Messejana. A paciente Maria da Conceição Florêncio Chaves e acompanhante, para realização de consulta no Hospital da Policia. A paciente Benedita Bernardo dos Santos e seus acompanhantes, para realização de consulta no HGF – Hospital Geral de Fortaleza. E o paciente Vicente Carneiro da Silva, para consulta no HGF – Hospital Geral de Fortaleza. No dia 15 DE SETEMBRO DE 2023 e retornando no dia 15 DE SETEMBRO DE 2023.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal da Saúde Maria Clara de Lima Saraiva, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei Municipal Nº 201/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, MARCELO BRAGA AGUIAR , Rua João Almeida, S/N, Roberto Dourado – Uruoca-CE, ocupante do cargo de Motorista para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia, que se realizará no dia 15 DE SETEMBRO DE 2023.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (Sessenta Reais), totalizando R\$ 60,00 (Sessenta Reais), para custeio de alimentação, autorizando a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Assinado eletronicamente por: Tuanny da Silveira Carneiro Leal - CPF: ***.275.833-** em 15/09/2023 14:17:24 - IP com nº: 192.168.0.5
Autenticação em: www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1651



Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 15 de setembro de 2023; Edifício Chico Eudes e 66 anos de Emancipação Política.

MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA
ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

SECRETARIA DA SAÚDE - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 275/2023

PORTARIA SEMSA Nº 275, DIA 15 DE SETEMBRO DE 2023

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza – CE, levando o paciente Genival Pereira Aguiar, para realizar consulta no Hospital Walter Cantídio. No dia 15 DE SETEMBRO DE 2023 e retornando no dia 15 DE SETEMBRO DE 2023.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal da Saúde Maria Clara de Lima Saraiva, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei Municipal Nº 201/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, JEAN CARLOS ARAÚJO FERREIRA, residente na Rua Assunção, Nº 705, Bairro Brasília – Uruoca-CE, ocupante do cargo de Motorista para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia, que se realizará no dia 15 DE SETEMBRO DE 2023.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (Sessenta Reais), totalizando R\$ 60,00 (Sessenta Reais), para custeio de alimentação, autorizando a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 15 de Setembro de 2023 ; Edifício Chico Eudes e 66 anos de Emancipação Política.

MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA
ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO - DECRETO - DECRETO EXECUTIVO: 021/2023

DECRETO Nº 021/2023, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre incentivo à arrecadação da TLLF de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município de Uruoca e pelo Código Tributário Municipal (Lei N º 322/2005).

Considerando o número de inadimplentes da Taxa de Licença para Localização e Funcionamento - TLLF (Alvará de Funcionamento), hora existente;

Considerando a necessidade premente de aumentar a arrecadação municipal;

Considerando que compete ao Poder Público Municipal tomar medidas de incentivo para facilitar o adimplemento de receitas.

DECRETA:

Art. 1º . Fica definida a isenção do pagamento de juros e multa do valor devido da TLLF, referente ao ano de 2023, para pagamentos realizados até a data de 29 de setembro de 2023..

Art. 2º . Institui o desconto de 20% (vinte por cento), sob o valor devido, para pagamentos realizados até a data de 29 de setembro de 2023.

Art. 3º . O contribuinte interessado deve procurar a Fazenda Pública, no período de 18/09/2023 a 29/09/2023. A Fazenda Pública disponibilizará atendimento nos Distritos, nas datas:

26 e 27 de setembro – Campanário;

28 de setembro – Paracará;

Art. 6º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 15 de setembro de 2023; Edifício Chico Eudes e 66 Anos de Emancipação Política.

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA

Assinado eletronicamente por: Tuanny da Silveira Carneiro Leal - CPF: ***.275.833-** em 15/09/2023 14:17:24 - IP com nº: 192.168.0.5
Autenticação em: www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1651



EQUIPE DE GOVERNO

Jan Kennedy Paiva Aquino
Prefeito(a)

Raul Conrado Fernandes Moreira
Vice-Prefeito(a)

Francisco das Chagas Pereira
Secretaria da Educação

Tuanny da Silveira Carneiro Leal
Secretaria de Ouvidoria, Comunicação,
Transparência e das Relações Institucionais

Renan Rocha Aquino
Secretaria de Obras Públicas, Urbanismo e dos
Serviços Públicos

Marcelo Ferreira Gomes
Secretaria da Gestão Pública

Samuel Moreira Macedo
Secretaria da Saúde

Laercio Gomes de Albuquerque
Secretaria do Desenvolvimento Social, Trabalho,
Empreendedorismo e Renda

Antonio Eraldo Batista Lima
Secretaria do Meio Ambiente, Desenvolvimento
Rural e dos Recursos Hídricos

Orlando Lima Fernandes
Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer, Turismo,
Juventude e do Desporto

Eduardo Saraiva Ribeiro
Assessoria Especial do Prefeito

